



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012

CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

Decreto nº 021 de 28 de junho de 2006

ALTERA ARTIGO 1º, I, ALÍNEA "A" DO DECRETO MUNICIPAL Nº 035 DE 18 DE JULHO DE 2005 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bandeira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas em vigor,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 1º, I, Alínea "A" do Decreto nº 035 de 18 de Julho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Artigo 1º Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, a seguir nominados:

I – Representantes do Governo:

a) **dois representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social:**

Titular: Kathiúça Bertollo

Suplente: Gessi Salete Pozzer Mocellin

Titular: Janete Maria Ríes

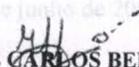
Suplente: Eliane Zanotto

Art 2º Os demais artigos do **supra** citado Decreto, permanecem inalterados.

Art 3º As despesas decorrentes da execução deste ato correrão a conta do respectivo crédito orçamentário.

Art 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

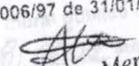
Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de junho de 2006.


JOSÉ CARLOS BERTI
Prefeito Municipal


CLAUDIR ROQUE MOCELLIN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Certidão

A to
 Relatório
 Processo Licitatório
Certifico que o presente
foi publicado no mural público desta prefeitura
municipal, de 28.06.06 até 10.07.06
conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997


Adir Paulo Menegaz
Responsável
Tesoureiro